

**RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO CREDORES DA FALÊNCIA DE FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**

**PROCESSO Nº 1068475-84.2020.8.26.0100**

DADOS EXTRAÍDOS A PARTIR DO SISTEMA:

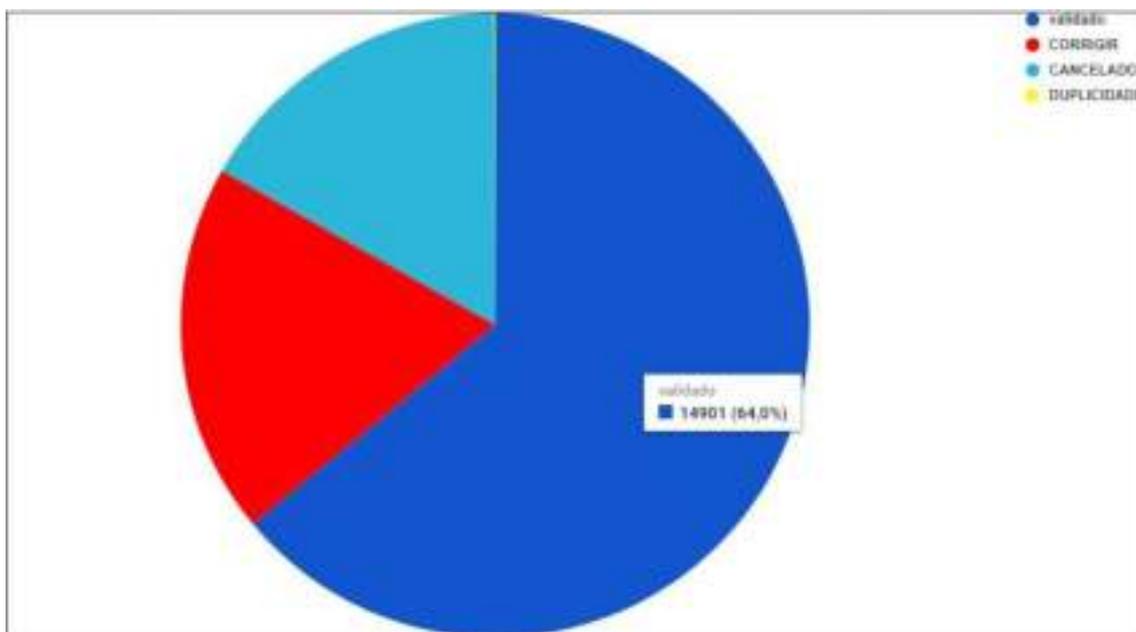
<https://sis.massafalidafrbg.com.br/>

**TAPXURE SEVERINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, por sua representante legal infra-assinada, na qualidade de contratada pela **MASSA FALIDA DE FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, para proceder a validação dos cadastros dos credores junto ao sistema criado para tal fim, vem apresentar ao síndico dativo o **RELATÓRIO QUINZENAL DAS VALIDAÇÕES REALIZADAS**, nos seguintes termos:

Informa a contratada que até a data de 15.01.2024, foram cadastrados no sistema um total de 23.663 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e três) credores.

A análise cadastral junto ao sistema <https://sis.massafalidafrbg.com.br/>, para a validação do **centésimo primeiro** lote de credores teve início no dia 08.01.2024 e foi finalizada na data de 15.01.2024, sendo certo que:

I) Dos cadastramentos realizados pelos credores, foram analisados pela equipe de validação contratada, do primeiro lote, iniciado em 01 de novembro de 2019, **até a entrega do centésimo primeiro lote** em 15.01.2024, os credores constantes das páginas 1 a 196 do sistema de cadastramento, o que equivale a 23.663 cadastros, sendo certo que desses cadastros, 4.475 devem ser corrigidos, 18 estão em duplicidade, 3890 foram cancelados e **14.901 foram validados** (somados os 101 lotes de credores), conforme gráfico a seguir e planilha anexa (ANEXO I):



[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZQ-mzCEI16ITmqoY0LUeoxZj\\_v\\_MJa4E00ZMluQuNko/edit#gid=2080694011](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZQ-mzCEI16ITmqoY0LUeoxZj_v_MJa4E00ZMluQuNko/edit#gid=2080694011)

II) Esclarecemos que das 196 páginas de credores que existem no sistema atualmente, organizadas por ordem cronológica, foram analisadas 196 páginas.

III) Na **centésima primeira** quinzena de validações dos cadastros, a equipe do escritório contratado pela massa falida, seguiu regularizando as problemáticas encontradas nos lotes anteriores, elencadas nos respectivos relatórios, solicitando aos credores e patronos para que promovessem a correção dos cadastros, a fim de que atendessem os requisitos impostos pelo juízo da 3ª VFRJ;

IV) Assim como relatado em todos os relatórios anteriores, as principais questões a serem regularizadas nos cadastros de credores permanecem sendo as seguintes: i) credores com representação processual não regularizada, seja pela atualização da procuração com data mínima de janeiro de 2017 ou pela ausência de comprovação do protocolo da procuração atualizada junto ao incidente de procurações nº 1017639-44.2019.8.26.0100; e ii) fotos ilegíveis de documentos e/ou sem constar frente e verso ou, ainda, fotos somente dos documentos, sem que o credor ou seu procurador estivessem segurando tal documento.

V) Pontuamos que permanece a redução no sistema, de cadastros aptos a serem validados, o que inviabiliza a validação de 500 novos credores, fazendo com que a equipe de validação tenha a função primordial, de promover a solicitação do saneamento dos cadastros que necessitam de correção.

Isso porque tendo em vista o grande número de cadastros irregulares, a equipe de validação precisou adotar outras medidas, a fim de que sejam solucionadas as correções pelos cadastrantes.

Em decorrência disso, no 101º lote de validações foi possível validar 6 credores.

Em contrapartida, essa equipe de validação reenviou as mensagens, realizando contato via e-mail, solicitando a correção dos cadastros para 280 credores, que seguem relacionados no anexo V, sendo certo que também mantivemos contato telefônico com alguns cadastrantes solicitando a correção.

Além disso promovemos a análise e cancelamento de 4 cadastro, conforme segue no anexo IV, em relação ao lote anterior, que contava com 3886 cadastros cancelados

Realizamos a conferência de 486 cadastros do sistema, conforme segue no anexo VI.

Quanto a conferência dos casos de duplicidade, promovemos a atualização de toda a planilha, indicando quais credores duplicados estão pendentes de correção.

Ou seja, embora essa equipe de validação não tenha alcançado 500 credores validados, foram analisados ao todo **766** cadastros na última quinzena.

VI) Esclarecemos que, ainda há cadastros pendentes de correção, estão aguardando a apreciação do Juízo, dos pedidos de substituição processual formuladas pelos sucessores dos credores originários, junto ao incidente de sucessões que foi integralmente digitalizado pelo Sr. Sindico atribuído ao nº 1111575-89.2020.8.26.0100.

VII) Da análise dos cadastros em duplicidade, verificamos os cadastros duplicados em sistema, sendo certo que foram enviadas mensagens em todas as duplicidades existente dando prazo para regularização dos cadastros em 5 dias, promovendo esta equipe o cancelamento dos cadastros que não atenderam as solicitações, conforme anexo IV.

Assim, segue anexo o relatório atualizado dos cadastros efetivados em duplicidade, de igual modo, a relação detalhada dos cadastros que não foram regularizados pelos interessados dentro do prazo estipulado e que foram conseqüentemente cancelados, conforme anexos III e IV deste relatório.

VIII) Por fim, segue no anexo II a relação atualizada de credores, cujos nomes estão pendentes de alteração no quadro geral de credores da falida.

IX) Em razão da conferência realizada por esta equipe de validação, bem como havendo casos de credores que faleceram após a validação de seus cadastros, vindo seus herdeiros a promover a regularização da substituição processual, **com expressa autorização do Sr. Síndico retificamos**:

**LOTE 02:**

- Linha 118 – **Espólio de Romeu Mariano Antonio Ragusin repres. por Adriana Ragusin** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 03:**

- Linha 202 – **Espólio de Ivone Baseotti Samugini repres. por Antonio Samugini** – Regularização da substituição processual.  
- Linha 440 – **Espólio de Frederico Humberto Gioielli Junior repres. por Regis Gioielli** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 05:**

- Linha 78 - **Espólio de Odete Lombardi Filippini repres. por Palmiro Ramos Filippini Junior** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 07:**

- Linha 362 – **Espólio de Claudio Augusto Salvador repres. por Claudio Henrique de Paula Salvador** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 08:**

- Linha 300 – **Espólio de Maria Aparecida Barboza repres. por Sandra Lúcia Barboza Rosa** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 09:**

- Linha 221 – **Espólio de Igue Kosum repres. por Eliana Junko Igue** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 10:**

- Linha 350 - **Espólio de Esmeralda Caram repres. por Luzia Caran** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 11:**

- Linha 411 – **Espólio de Guido Nelson Coelho Leal repres. por Vera Lucia Zamith Leal Dalmaso** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 12:**

- Linha 177 – **Espólio de Antônio Carlos Batista Bretas repres. por Virgilio de Faria Bretas** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 13:**

- Linha 228 – **Espólio de Enedina Pereira Salomão repres. por Walter Salomão Filho** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 14:**

- Linha 188 - **Espólio de Walter Jordão Boscarino repres. por Katia Boscarino Marinheiro** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 15:**

- Linha 451 – **Espólio de Mauro Sperandio Grohs repres. Luiz Mauro Grohs** – Regularização da substituição processual.  
- Linha 453 – **Espólio de Lucia Rodrigues Martins Coelho repres. por Moises de Moraes Coelho** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 17:**

- Linha 133 – **Marcos Hideki Shimura** – Houve correção de dados bancários.

**LOTE 23:**

- Linha 274 – **ANGELA CORREA SAKER** – Regularização da substituição processual.  
- Linha 275 – **ADRIANA CORREA SAKER** – Regularização da substituição processual.  
- Linha 276 – **ANA TERESA CORREA SAKER** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 24:**

- Linha 123 - **JOSE AUGUSTO CORREA SAKER** – Regularização da substituição processual.

**LOTE 38:**

- Linha 07 – **CLEMENTINA PEDECINE** – Houve correção de dados bancários.

**TAPXURE & SEVERINO**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

TAPXURE SEVERINO SOC. IND. DE ADVOCACIA  
DRA. DANIELA TAPXURE SEVERINO  
OAB/SP 187.371

**ANEXO I**

**CREDORES VALIDADOS NO SISTEMA – CENTÉSIMO PRIMEIRO LOTE**

**PERÍODO DE 08 DE JANEIRO DE 2024 A 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

ID		CRETOR	CPF	STATUS	PÁGINA
142250	a-20190926120250	<u>Eduardo José Miranda de Alkmim</u>	5544490805	validado	84
23612	a-20190930183823	<u>CARLOS ALBERTO FERREIRA</u>	1638320802	validado	88
23923	a-20191001082704	<u>IVAN GALVÃO BUENO TRIGUEIRINHO</u>	10456582860	validado	88
56749	a-20191002082950	<u>Fabio Souza Carvalho Melo</u>	62029525391	validado	89
23578	a-20191003095049	<u>AUGUSTA LUIZA PAGAMISSE SOARES</u>	19436728816	validado	90
23599	a-20191003100143	<u>BRIGITTE URSULA STACH HAERTEL</u>	1459599888	validado	90